

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A **SEMANA
DA CULTURA EVANGÉLICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**. Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Marabá a **SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA** a ser comemorada durante a semana da realização da **Marcha para Jesus** que faz parte do calendário oficial da União através da **Lei Federal Nº 12.025 de 3 de setembro de 2009**.

Art. 2º A partir do ano de 2024, a “**SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA**” integrará ao **Calendário Oficial de Eventos do Município** e terá como objetivo divulgar a cultura evangélica através de exposições, palestras, cultos religiosos e outras atividades de modo geral.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo junto a todas as secretarias municipais apoiar ou promover eventos, debates e congressos em função das comemorações da **SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA**.

Art. 4º Fica assegurado o uso de locais públicos para realização de atividades religiosas como discussão de temas Cristocêntrica, e realização de eventos, relativos a presente Semana.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à custa de dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transportes

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A **Semana da Cultura Evangélica**, vem de encontro a uma enorme parcela da população deste município. A oficialização da aludida data proporcionará para todos que propagam o Evangelho em nosso município, um novo passo, na conquista de seus ideais, visando programar e realizar atividades em benefício de todo o município.

A **Semana da Cultura Evangélica** viabilizará projetos, eventos, bem como discussão de assuntos e temas pertinentes a toda a classe Evangélica, visando o aprimoramento Espiritual, Cultural e Social dos cristãos de nosso Município.

O referido projeto tem por objetivo contribuir com a população evangélica do Município de Marabá, com um momento de reflexão sobre a atual situação dos evangélicos na municipalidade. Em nosso município, vale ressaltar, que o movimento evangélico vem solidificando uma política de desenvolvimento social na linha dos direitos humanos, na busca de uma sociedade mais comprometida com uma qualidade de vida, professada e vivida pelos ensinamentos evangélicos, o que conforta não apenas o corpo, mas a centelha divina, dos que habitam a terra.

Hoje, existem várias formas de propagação e divulgação da cultura evangélica e da palavra de Deus, através da mídia radiofônica e televisiva, abordando vários temas desde os ensinamentos evangélicos, às questões sociais e de conscientização dos direitos e deveres dos cidadãos.

A Prefeitura de Marabá tem não apenas demonstrado, mas firmado seu compromisso com a diversidade cultural dos marabaense. Logo, como uma sociedade laica, de grandes e variadas expressões e em particular neste ponto, momentos culturais pela fé religiosa, é que tenho a certeza da contemplação da proposta no calendário oficial da cidade de Marabá.

Marabá, 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá